



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 49ª/2025/COLEX/HUMAP-UFMS-EBSEERH

Campo Grande, 18 de julho de 2025.

EXTRATO DA ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUMAP-UFMS
(Ata lavrada na forma de sumário)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de julho de 2025, às 09:00 horas, com a participação dos membros do Colegiado Executivo, presencialmente, no auditório da Superintendência do Humap-UFMS.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Colegiado Executivo do Humap-UFMS (COLEX): Andrea de Siqueira Campos Lindenberg – Superintendente; Claudia Emília Lang – Gerente de Atenção à Saúde; Carlos Alberto Moraes Coimbra - Gerente Administrativo e Fernando Aguilar Lopes - Gerente de Ensino e Pesquisa em exercício.

REGISTRO DE PRESENÇA – Dispensada. Na secretaria dos trabalhos, Tania Cristina Gomes Bakargy, Analista Administrativo lotada na Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos.

PAUTA:

1. Análise e aprovação do Planejamento da Aplicação dos Créditos Orçamentários de 2025 – 1ª Janela de Adequação, Processo - SEI nº 23538.024110/2024-80.

REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

Considerando as justificativas contidas no Despacho - SEI (51442811) UPGO/SGOF/DAF/GAD/Humap-UFMS e a urgência da demanda para tratar da seguinte pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

1) Processo - SEI nº 23538.024110/2024-80 A Presidente do Colegiado Dra. Andrea, iniciou a reunião esclarecendo aos membros presentes que a pauta se trata de demanda urgente referente à aprovação do Planejamento da Aplicação dos Créditos Orçamentários de 2025 – 1ª Janela de Adequação, para deliberação e aprovação dos valores revisados, previamente à submissão à Administração Central. Considerando que a próxima reunião ordinária do Colegiado está agendada para o dia 23/07/2025 e a necessidade de dar celeridade ao andamento do processo, colocou a pauta em votação. Após os esclarecimentos e discussões, a pauta foi aprovada por unanimidade pelos membros do Colegiado Executivo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente do Colegiado encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos, finalizando os trabalhos às 09h17min, e para constar, eu, Tania Cristina Gomes Bakargy, Analista Administrativo na qualidade de Secretária, lavrei esta Ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Colegiado Executivo, disponibilizada no Processo SEI nº 23538.014902/2025-27, assim como as demais informações da reunião.

(Assinado eletronicamente)

Andrea de Siqueira Campos Lindenberg
Membro Colegiado Executivo
Superintendente/Humap-UFMS

(Assinado eletronicamente)

Claudia Emília Lang
Membro Colegiado Executivo
Gerente de Atenção à Saúde/Humap-UFMS

(Assinado eletronicamente)
Carlos Alberto Moraes Coimbra
Membro Colegiado Executivo
Gerente Administrativo/Humap-UFMS

(Assinado eletronicamente)
Fernando Aguilar Lopes
Membro Colegiado Executivo
Gerente de Ensino e Pesquisa/Humap-UFMS em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Presidente do Colegiado**, em 18/07/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Membro do Colegiado**, em 18/07/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Aguilar Lopes, Membro do Colegiado, Suplente**, em 18/07/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Emilia Lang, Membro do Colegiado**, em 18/07/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51473666** e o código CRC **74BB0ACC**.

Referência: Processo nº 23538.014902/2025-27 SEI nº 51473666